



PORTARIA Nº 100

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
KEYLA BEVILAQUA LIMA BATISTA 67567277	1	CSPP-PPFI	198430528	090	14/03/2011 13/03/2016	01/05/2023 29/07/2023

CURITIBA, 28 / 02 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL